



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 578/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de três (03) dias, a partir de 23 de janeiro de 2021, em decorrência do falecimento da Doutora MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio da Platina.

Curitiba, 23/01/2021.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça